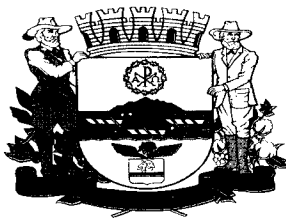




CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2012		
Ementa CONSIGNA A MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A DIVERSOS PROFISSIONAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.		
Data da Norma 09/10/2012	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2012</u> - Autoria: Mesa Diretora		
Status de Vigência Em vigor		



DL 105/2012
Fls. 2/2

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.012.

**“CONSIGNA A MEDALHA DO “MÉRITO PROFISSIONAL” A DIVERSOS
PROFISSIONAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.”**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. De conformidade com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, com alterações posteriores, fica consignada a **medalha** do “MÉRITO PROFISSIONAL” aos Senhores ANTÔNIO FERRARI - Comerciante, APARECIDO MARIA SOMENSI - Mestre de Obras e JISLEINE MARIA SALVADOR COLEONE - Assistente Social, GERALDO DE JESUS NICOLA - Educador Musical e LEONILDO AVELINO - Funcionário Público Municipal.

Art. 2º. Os homenageados são profissionais que exercem ou exerceram suas profissões no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, mercedores da honraria conferida.

Parágrafo Único - As indicações dos homenageados e seus segmentos profissionais foram feitos Senhores Vereadores, acompanhada de justificativa e currículo incluído a história de vida profissional do homenageado.

Art. 3º. As medalhas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, às 20h00 do dia 22 de novembro de 2012.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de outubro de 2.012.


GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em nove (09) de outubro de dois mil e doze (2.012).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Geral

